

Nº 028-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58493/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA

Endereço

RUA PROJETADA S/N MOD 7A19 GALPAO 03 POLO EMPRESARIAL CAMBUÍ - MG CEP: 37600000

CPNJ

11.206.099/0001-07

Telefone

(11) 4934-1802

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:					QTD	Valor Estimado				Total
					Unitário					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
28026 - DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML VO Detalhamento:				FRASCO 100 ML	30,0000	7,8000	0,0000	0,00	0,0000	234,00
26552 - OCITOCINA 5UI AMP 1ML IM - EV Detalhamento:				* AMPOLA	300,0000	1,2580	0,0000	0,00	0,0000	377,40
Total dos Produtos(+):									611,40	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									611,40	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado

Nº 028-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 21 de maio de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Bruno Silva
360.368.698-51
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020
11:16:34 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:30:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:30:59 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:49:45 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:49:45 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:17:18 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:17:18 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

